



Projeto de Lei n° \_\_\_\_/2020.

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua **MAURÍLIO DUARTE INÊS**, a Rua Projetada 1 (sequencial 10417), que se inicia na rua Projetada (via coletora sequencial 10416) na quadra 03 lote 01 e termina na mesma rua, na quadra 5, lote 8.

**Parágrafo Único** - A rua está localizada no Bairro São Geraldo, do número de porta 02 ao número 26.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 25 de Agosto de 2020.

**Alexandre Bastos Rodrigues**

Vereador - PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura, uma vez que a denominação desta rua trará mais cidadania aos munícipes que ali residem.

O sr. Maurílio Duarte Inês, filho de Rosalina Mendes Duarte e Francisco Duarte Inês foi um pai de família e batalhador por sua comunidade. Tendo em vista sua história honesta e de lutas, devemos prestar essa pequena homenagem a ele e a sua família, colocando seu nome nesta rua do Bairro São Geraldo. Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Lei para estudo e apreciação dos nobres Edis, solicitando respeitosamente que endossem esta matéria por unanimidade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de Agosto de 2020.

**Alexandre Bastos Rodrigues**

Vereador - PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

